



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Olinda

No Edital de Chamada Pública para aquisição de Gêneros da Agricultura Familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no item 6, que trata “DA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR”, no subitem 6.1.2, a letra “e” não deve ser exigida.

6.1.2 Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão apresentar no Envelope nº 01 os seguintes documentos, sob pena de inabilitação:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos **60 (sessenta) dias**;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes, conforme Anexo II;
- d) prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em lei específica, quando for o caso;
- ~~e) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; e~~
- f) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de Venda (Anexo III).

Dessa forma, o texto a ser considerado é o seguinte:

6.1.2 Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão apresentar no Envelope nº 01 os seguintes documentos, sob pena de inabilitação:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos **60 (sessenta) dias**;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes, conforme Anexo II;
- d) prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em lei específica, quando for o caso;
- e) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de Venda (Anexo III).